



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI Nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliário odontológico destinados à estruturação e funcionamento do consultório odontológico do Município de Algodão de Jandaíra – PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aparelhamento do consultório odontológico municipal, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários permitirá a ampliação e qualificação dos serviços de saúde bucal ofertados pelo Município, contribuindo para a realização de procedimentos clínicos com segurança, eficiência e observância das normas sanitárias vigentes.

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de equipamentos e mobiliário odontológico novos, de primeiro uso, destinados ao consultório odontológico municipal.

Os bens deverão possuir garantia do fabricante, assistência técnica quando aplicável e atender integralmente às especificações técnicas exigidas pelos órgãos reguladores competentes.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	menor preço	total menor
-------------	------------------	-------------	--------------	------------------------	------------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

1	Cadeira com 3 Posições de Trabalho, Volta Zero, Pedal Joystick, Posição de cuspir, encosto de cabeça articulado; Estofamento em PVC. Unidade cuspidora com 2 sugadores (Venturi e Alta Disposição para Bomba Vácuo), sensor de aproximação, liga e desliga da água elétrico; porta copos. Equipo Pneumático com 3 terminais (Alta, Baixa, Seringa Tríplice), bandeja em inox. Refletor led com 3 intensidades, liga e desliga acionamento no pedal.	UNID	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2	Cadeira com 2 posições de trabalho, sem volta zero, pedal simples, posição de cuspir, encosto de cabeça fixo. Estofamento em PVC. Unidade cuspidora com 1 sugador (Venturi), acionamento manual da água, porta copos. Equipo pneumático com 3 terminais (Alta, Baixa, Seringa Tríplice), bandeja em inox e com refletor	UNID	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
3	Aparelho de Ultrassom - com jato de bicarbonato acoplado.	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Aparelho de Raio-X - de coluna	UNID	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
total				R\$	64.000,00

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de equipar adequadamente o consultório odontológico municipal, possibilitando a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população.

Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes ou inexistentes para atender plenamente à demanda dos serviços odontológicos, sendo necessária a aquisição de novos equipamentos para garantir atendimento adequado, seguro e eficiente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens objeto desta contratação classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer equipamentos que:

Sejam novos e sem uso anterior;
Possuam garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
Atendam às normas da ANVISA, INMETRO e ABNT, quando aplicáveis;
Sejam entregues acompanhados de manuais e certificados;
Possuam assistência técnica autorizada ou suporte técnico compatível;
Apresentem qualidade compatível com os padrões de mercado.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra – PB.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Mediante conferência física dos equipamentos e mobiliários.

Recebimento Definitivo

Após verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratadas.

Produtos entregues em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

Receber os bens fornecidos;

Fiscalizar a execução contratual;

Comunicar irregularidades verificadas;

Efetuar os pagamentos devidos;

Disponibilizar informações necessárias à execução do objeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

Fornecer os equipamentos conforme especificações contratadas;
Entregar os bens dentro do prazo estabelecido;
Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento;
Substituir produtos defeituosos ou incompatíveis;
Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a contratação;
Prestar assistência técnica e garantia quando exigidas.

11. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, salvo autorização expressa da Administração em situações excepcionais devidamente justificadas.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Compete ao fiscal:

Acompanhar a execução contratual;
Verificar a conformidade dos produtos;
Registrar ocorrências;
Solicitar correções quando necessárias;
Emitir atesto para fins de pagamento.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme definido no Aviso de Contratação Direta, desde que atendidas todas as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

Entrega dos equipamentos;
Apresentação da Nota Fiscal;
Atesto do fiscal do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Comprovação da regularidade fiscal da contratada.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

2090 - Fundo Municipal de Saúde
2090.10.301.2006.2032 - Programa Saúde Bucal
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:
500

16. REAJUSTE

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, considerando tratar-se de contratação com prazo inferior a 12 (doze) meses.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até o final do exercício financeiro de 2026, ou até o cumprimento integral das obrigações assumidas, podendo ser formalizada por Nota de Empenho ou instrumento contratual, conforme decisão da Administração.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Estruturar adequadamente o consultório odontológico municipal;
- Melhorar a qualidade dos serviços de saúde bucal;
- Ampliar a capacidade de atendimento à população;
- Garantir segurança aos pacientes e profissionais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

20. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DA CONTRATAÇÃO